Carteira consolidada de investimentos - base (Julho / 2025)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CI...	D+0	Não há	3.382.494,90	7,77%	1.120	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TESOURO SELIC RESP LIMITATA FIF CIC RENDA FIX...	D+0	Não há	3.160.876,11	7,26%	126.218	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA F...	D+0	17/08/2026	285.685,17	0,66%	414	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026 RESP L...	D+0	Não há	2.460.189,90	5,65%	118	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP...	D+0	17/08/2026	7.367.775,35	16,92%	293	0,23%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FI...	D+0	Não há	3.865.413,47	8,87%	520	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF ...	D+0	Não há	2.073.471,12	4,76%	834	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FI...	D+0	Não há	4.390.127,55	10,08%	5.402	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FI...	D+3	Não há	3.370.000,96	7,74%	506	0,07%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+0	Não há	2.222.222,38	5,10%	219	0,08%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFER...	D+0	Não há	3.807.883,90	8,74%	1.348	0,02%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA RUBI RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFE...	D+0	Não há	1.429.375,94	3,28%	14.000	0,01%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF ...	D+1	Não há	556.970,02	1,28%	381	0,06%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BB CONSUMO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+4	Não há	174.813,49	0,40%	3.557	0,40%	Artigo 8º, Inciso I
BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕE...	D+4	Não há	268.051,46	0,62%	1.876	0,04%	Artigo 8º, Inciso I
BB SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+4	Não há	285.167,67	0,65%	6.460	0,16%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA SMALL CAPS ATIVO RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+4	Não há	402.386,45	0,92%	3.624	0,09%	Artigo 8º, Inciso I
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITA...	D+5 du	Não há	671.544,45	1,54%	70	0,14%	Artigo 9º, Inciso II
BB RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO...	D+4	Não há	505.589,70	1,16%	124	0,19%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA RV 30 RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	1.875.379,66	4,31%	3.443	0,59%	Artigo 10º, Inciso I

Crédito & Mercado Engenharia Financeira.
Av. Paulista, 302 - Cj. 10, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP
CEP: 01310-000 - Telefone: (11) 3168-0053

Carteira consolidada de investimentos - base (Julho / 2025)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
SICREDI BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF CIC MU...	D+1 du	Não há	999.867,57	2,30%	14.487	0,15%	Artigo 10º, Inciso I
Total para cálculo dos limites da Resolução			**43.555.287,22**				

Crédito & Mercado Engenharia Financeira.
Av. Paulista, 302 - Cj. 10, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP
CEP: 01310-000 - Telefone: (11) 3168-0053

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Crédito & Mercado Engenharia Financeira.
Av. Paulista, 302 - Cj. 10, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP
CEP: 01310-000 - Telefone: (11) 3168-0053